

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

ERRATA Nº. 006/2014 DO DECRETO Nº. 094/2014 DE 08/05/2014.

“DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº. 094/2014 DE 08/05/2014. - “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, do Município de Serra Alta/SC,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada O DECRETO Nº. 094/2014 DE 08/05/2014, na forma e nas condições abaixo relacionadas, **ONDE SE LEU:**

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito suplementar, de que trata o artigo anterior no valor de **R\$7.570,42 (Sete mil, quinhentos e setenta reais e quarenta e dois centavos)** são provenientes do Superávit Financeiro do Exercício anterior apurado pelo Decreto nº 012/2014 de 15/01/2014.

LEIA-SE:

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito suplementar, de que trata o artigo anterior no valor de **R\$7.570,42 (Sete mil, quinhentos e setenta reais e quarenta e dois centavos)** serão anulados da seguinte dotação:

Órgão: 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Unidade Orçamentária: 05.03 – Departamento de Esportes

Projeto/Atividade: 2.600 – Apoio ao Esporte Amador

Natureza da Despesa: 3.1.90.00 – Aplicações Diretas

Fonte: 0.1.0000– Transferência de Impostos e Transferências

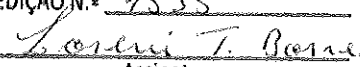
Despesa: 47 R\$ 7.570,42

Gabinete do Prefeito, 08 de Maio de 2014.

FRANCISCO ARTUR BOTH
Prefeito Municipal de Serra Alta


Registrado e publicado em data supra:


VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Errata 006/2014</u>
DATA: <u>25/07/2014</u>
EDIÇÃO N.º <u>1535</u>
 Assinatura